

**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO****SECRETARIA MUNICIPAL DE INOVAÇÃO E TECNOLOGIA****Supervisão de Gestão de Contratos**

Rua Libero Badaró, 425, 27º andar - Bairro Centro - São Paulo/SP - CEP 01009-000

Telefone: 2075-7253

**TERMO DE ADITAMENTO**

PROCESSO Nº 6023.2023/0000309-0

**TERMO DE ADITAMENTO Nº02 AO CONTRATO Nº 03/SMIT/2023****CONTRATANTE:** SECRETARIA MUNICIPAL DE INOVAÇÃO E TECNOLOGIA - SMIT**CONTRATADA:** BRAZON MAXFILTER INDÚSTRIA E LOCAÇÃO DE PURIFICADORES DE ÁGUA LTDA**OBJETO CONTRATUAL:** Contratação de empresa especializada para prestação de serviço de locação, instalação e manutenção de aparelhos purificadores de água para a Secretaria Municipal de Inovação e Tecnologia - SMIT, conforme especificações constantes no **Termo de Referência - Anexo I**.**OBJETO DESTE TERMO:** (I) Prorrogação da vigência contratual;

(II) Aplicação de reajuste.

**VALOR INICIAL DO CONTRATO:** R\$ 1.920,00 (um mil, novecentos e vinte reais)**VALOR DESTE TERMO:** R\$ 2.073,17 (dois mil e setenta e três reais e dezessete centavos)**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA Nº** 23.10.04.122.3024.2.100.33903900.00.1.500.9001.0

O **MUNICÍPIO DE SÃO PAULO**, por intermédio da **SECRETARIA MUNICIPAL DE INOVAÇÃO E TECNOLOGIA - SMIT**, inscrita no CNPJ/MF sob n.º 46.392.163/0001-68, com sede na Rua Líbero Badaró, 425 - 34º andar – Centro – CEP: 01009-000 - São Paulo/SP, representada pelo Chefe de Gabinete, **SILVIO EUGENIO DE LIMA**, conforme delegação de competência atribuída pela Portaria SMIT n.º 067, de 28 de agosto de 2018, a seguir simplesmente denominada **CONTRATANTE**, e de outro lado, a Empresa **BRAZON MAXFILTER INDÚSTRIA E LOCAÇÃO DE PURIFICADORES DE ÁGUA LTDA**, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º **09.114.027/0001-80**, com sede na Rua Claudionor Ribeiro da Silva, 219 – Pernambuco - CEP 35.690-000 – Florestal/MG, representada legalmente por **LARISSA TEIXEIRA DOS SANTOS**, portadora da Cédula de Identidade RG nº 16.\*\*\*.\*\*6 SSP/MG e inscrita no CPF nº 113.\*\*\*.\*\*\*-70, doravante simplesmente designada **CONTRATADA**, nos termos do Despacho Autorizatório sob doc. 119025298 do processo em epígrafe, resolvem aditar o Termo de Contrato nº 03/SMIT/2023, regido pela Lei Federal nº 8.666/1993 e Lei Municipal nº 13.278/2002, e legislação correlata, para fazer constar o quanto segue:

## 1. CLÁUSULA PRIMEIRA – DA PRORROGAÇÃO CONTRATUAL

1.1. Fica prorrogado o prazo de vigência contratual, por mais **12 (doze) meses**, contados a partir de **01/04/2025** com fundamento no artigo 57, inciso II, da Lei Federal 8.666/93.

## 2. CLAUSULA SEGUNDA – DO REAJUSTE

2.1. Em atendimento a *cláusula terceira* do **Termo de Contrato nº 03/SMIT/2023 [080746407]**, ficam reajustados os preços contratuais, com a aplicação do percentual de **4,68%** correspondente ao **Índice de Preços ao Consumidor – IPC**, apurado pela **Fundação Instituto de Pesquisas Econômicas – FIPE** no período de *jan/2024 à dez/2024*.

2.1.1. A aplicação ocorrerá para o período de **22/12/2024 a 21/12/2025**.

## 3. CLÁUSULA TERCEIRA – DO VALOR E DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS

3.1. O valor deste termo aditivo para o período de **12 (doze) meses** será o anual estimado de **R\$ 2.073,17 (dois mil e setenta e três reais e dezessete centavos)**, conforme demonstrado abaixo:

TERMO	QTDE.	VALOR UNITÁRIO	VALOR MENSAL	REAJUSTE (%)	VALOR UNITÁRIO ATUALIZADO	VALOR MENSAL ATUALIZADO	VALOR TOTAL ATUALIZADO
CONTRATO Nº 01/SMIT/2021	5	R\$ 32,00	R\$ 160,00	-	-	R\$ 160,00	R\$ 1.920,00
1º TERMO DE ADITAMENTO	5	R\$ 32,00	R\$ 160,00	3,15%	R\$ 33,01	R\$ 165,04	R\$ 1.980,48
2º TERMO DE ADITAMENTO	5	R\$ 33,01	165,04	4,68%	R\$ 34,55	R\$ 172,76	R\$ 2.073,17

3.2. No exercício corrente, as despesas decorrentes do presente aditamento onerarão a Dotação Orçamentária de nº **23.10.04.122.3024.2.100.33903900.00.1.500.9001.0**. No exercício subsequente, será onerada a dotação apropriada, em observância ao princípio da anualidade ou periodicidade.

## 4. CLÁUSULA QUARTA – DA RATIFICAÇÃO

4.1. Ficam ratificadas todas as cláusulas e condições do Termo de Contrato que não contraditem o presente Termo de Aditamento.

E, por estarem de acordo, depois de lido e achado conforme, foi o presente aditivo assinado pelas partes, juntamente com as testemunhas abaixo indicadas.

**SILVIO EUGENIO DE LIMA**  
Chefe de Gabinete  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE INOVAÇÃO E TECNOLOGIA**  
CONTRATANTE

**LARISSA TEIXEIRA DOS SANTOS**  
Representante Legal  
**BRAZON MAXFILTER INDÚSTRIA E LOCAÇÃO DE PURIFICADORES DE ÁGUA LTDA**  
**CONTRATADA**



**Silvio Lima**  
**Chefe de Gabinete**  
Em 07/03/2025, às 13:46.

---

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://processos.prefeitura.sp.gov.br>, informando o código verificador **119715891** e o código CRC **D2751A6A**.

---

---

**Referência:** Processo nº 6023.2023/0000309-0

SEI nº 119715891